

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



LEI Nº 1.949 – DE 18 DE DEZEMBRO DE 2.003

“APROVA O PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, em Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2.003, **APROVOU** e eu, **HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO** – Prefeito Municipal, **sanciono e promulgo** a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Educação, constante do documento anexo, com duração de dez anos.

Artigo 2 - O Poder Legislativo acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

Artigo 3º - A primeira avaliação realizar-se-á no quarto ano de vigência desta Lei, cabendo à Câmara Municipal aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

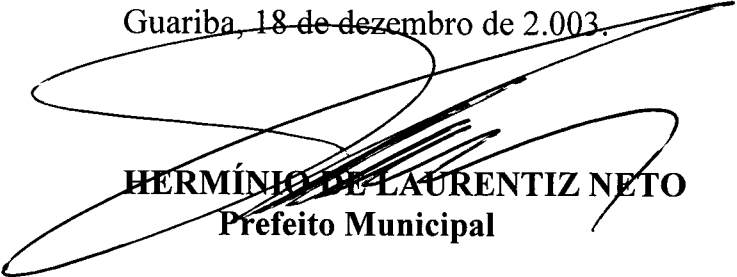
Artigo 4º - O Executivo instituirá o Sistema Municipal de Avaliação e estabelecerá os mecanismos necessários ao acompanhamento das metas constantes do Plano Municipal de Educação.

Artigo 5º - O Plano Plurianual do Município será elaborado de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação e dos respectivos planos decenais.

Artigo 6º - O Poder Executivo do Município de Guariba, por intermédio de sua Secretaria de Educação empenhar-se-á na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

Artigo 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

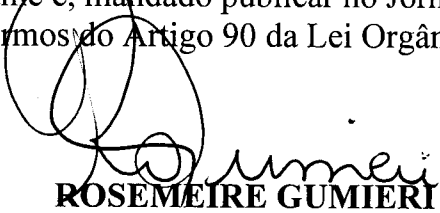
Guariba, 18 de dezembro de 2.003.


HERMÍNIO DE LAURENTIZ NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

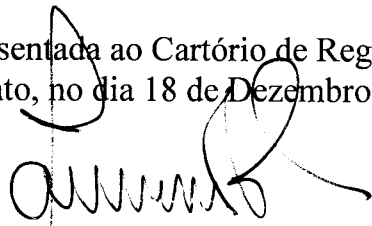
Registrada em livro próprio, afixada na sede da Prefeitura Municipal, no lugar de costume e, mandado publicar no Jornal "Guariba Notícias", na data de sua conclusão, nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica do Município.



ROSEMEIRE GUMIERI

Secretária Municipal de Administração

Apresentada ao Cartório de Registro Civil da Sede da Comarca de Guariba, para arquivamento, no dia 18 de Dezembro de 2.003.



LUIS MARCELO TEODORO DE LIMA
Oficial Interino



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



ÍNDICE

I- INTRODUÇÃO	04
II – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	05
III - NÍVEIS DE ENSINO	
EDUCAÇÃO BÁSICA	
1. EDUCAÇÃO INFANTIL.....	08
2 – ENSINO FUNDAMENTAL.....	09
3 - ENSINO MÉDIO.....	11
IV - MODALIDADES DE ENSINO	
4 -EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.....	12
5- EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS.....	13
6- EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	14
7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL.....	15
8 - EDUCAÇÃO INDÍGENA.....	16
V- MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
9 – FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO.....	16
VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO.....	17

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

“PROPOSITUN CONDITORUM NON DEFUIT”
“O IDEAL DOS FUNDADORES NÃO ESMORECEU”
(EXPRESSÃO DO BRASÃO DE ARMAS DO MUNICÍPIO DE GUARIBA)

I – INTRODUÇÃO

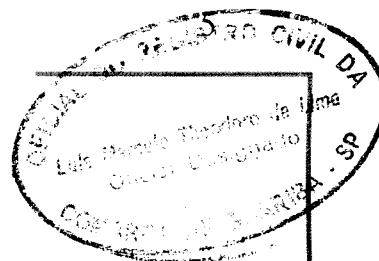
As grandes modificações econômicas, políticas e sociais pelas quais o mundo passou ao longo do século XX, e em especial nas três últimas décadas, na transição para o século XXI, exigiram e estão por exigir novas políticas públicas de planejamento, gerenciamento e aplicação de recursos para o desenvolvimento, além da democratização de todos os canais de diálogo e participação da sociedade como um todo nessas políticas públicas. O grande desenvolvimento tecnológico observado no mundo e no Brasil não é uma garantia mecânica de melhoria das condições de vida da população. Pelo contrário, quando não planejadas e direcionadas, dentro de um projeto político bastante amplo, a tecnologia e a globalização podem aumentar a pobreza, a miséria e a exclusão de boa parte da população do planeta. Nesse sentido, repensar a educação necessária ao desenvolvimento econômico é tornar real esse desenvolvimento.

A Constituição Federal de 1988 e o seu processo de elaboração mobilizou o país em torno de um processo, muito mais antigo, de democratização e transparência do sistema governamental em todos os seus níveis. Esse processo, no Estado de São Paulo, foi consolidado pela Constituição Estadual de 1989 e, posteriormente, pelas leis orgânicas municipais. O debate educacional se intensificou a partir da promulgação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394/96. O perfil da educação nacional começava a se alterar substancialmente, efetivado com a aprovação da Emenda 14, em setembro de 1996, que alterou o artigo 211 da Constituição Federal, obrigando a aplicação dos 25% de alguns impostos na educação, sendo 15% deles no Ensino Fundamental. Em 9 de janeiro de 2001, através da Lei 10.172, é aprovado o Plano Nacional de Educação. Os objetivos fundamentais desse Plano Nacional são: elevação global da escolaridade da população; melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis; redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e à permanência, com sucesso, na educação pública; democratização da gestão do ensino público. A partir desses objetivos, o desafio agora é elaborar os Planos Municipais de Educação, que nortearão todas as políticas educacionais para os próximos dez anos.

O projeto do Plano Municipal de Educação de Guariba, aqui apresentado, é o resultado de um amplo debate e discussão com a sociedade como um todo. Inicialmente, os gestores de educação do município, diretores e coordenadores pedagógicos e assistentes educacionais, das redes municipal, estadual e privada, foram sensibilizados no sentido de mobilizar toda a comunidade a respeito da importância da elaboração de tal documento. Sob a coordenação da equipe da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC – gradativamente o debate foi se ampliando. Iniciou-se nas escolas, a partir dos gestores, um ciclo de estudos do Plano Nacional de Educação, realizando-se um diagnóstico da realidade

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



educacional local, ao mesmo tempo em que se traçavam diretrizes, objetivos e metas. Em um segundo momento, o círculo de debates foi se ampliando. As escolas começaram a realizar reuniões com as suas respectivas comunidades, colhendo opiniões e sugestões. As organizações culturais do município, as igrejas e os demais poderes constituídos, o Legislativo e o Judiciário, foram convidados a participar ativamente.

Esses dois primeiros momentos de trabalho estenderam-se de meados do mês de abril até o final de outubro. Feito isso, a SMEC realizou um trabalho de mapeamento e condensação das propostas, preparando assim a redação do texto final. A redação realizou-se no mês de novembro. O texto aqui contido retorna, portanto, nesse momento, aos mesmos extratos que o produziram, para que o mesmo possa ser avaliado, aprimorado e só então apresentado aos poderes constituídos para que possa ser novamente debatido e, por fim, aprovado. Evidentemente não ocorreu uma participação de todos os que foram convidados e poderiam ter contribuído de forma bastante significativa; entretanto, esse projeto é o resultado de todos os que se organizaram para participar e efetivamente participaram.

II - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

Guariba situa-se na região Nordeste do Estado, região administrativa de Ribeirão Preto, 6ª sub-região administrativa de Jaboticabal. As coordenadas geográficas são latitude Sul 21°22'30"/ longitude W Greenwich: 48°13'00". Dista da capital, São Paulo, 345 km; de Ribeirão Preto 62 km e de Jaboticabal 22 km. A altitude do município é em média 602 metros. O solo é predominantemente arenoso, terra roxa e roxa misturada. A hidrografia é composta pelo rio Mogi Guaçu, Ribeirão e Córrego do Bonfim (divisores naturais do município). A pluviometria é de 1400 mm/ano – média precipitação. O clima é tropical. A temperatura é de 18°C no inverno seco e acima de 22°C no verão. A economia baseia-se na agroindústria.

No início do século XIX, quando o ouro das Minas Gerais já havia se esgotado, ocorreram concessões de terras para o cultivo agrícola, através da doação de sesmarias.

Essas terras estendiam-se até os Campos de Araraquara onde se fixaram várias famílias.

Por volta de 1875, a região recebeu as primeiras plantações de café e um grande número de imigrantes vindos da Bahia chegaram à Fazenda Guataparã. A fazenda El Dorado, do então proprietário Gabriel Junqueira, foi vendida para o Dr. Rodrigo Pereira Barreto, e parte dela vendida para a família Prado, passando a chamar-se Fazenda São Martinho.

Na grande extensão de terras que ia de Araraquara até Jaboticabal, localizava-se a antiga Sesmaria dos Pintos, que depois de vários desmembramentos, sobressaiu-se, na parte mais conhecida como Sobra dos Pintos, a fazenda Macaúbas de Antonio Paes, depois adquirida por D^a Constância Delphina da Conceição. Nessa fazenda, de excelentes condições geográficas, com um córrego e o serradão das Macaúbas, foram mais tarde assentados os trilhos da via férrea. A presença de bandos de macacos da espécie guariba influenciou a escolha do nome da estação ferroviária que viria a ser construída por funcionários da então São Paulo – Rio Claro Railway Co. que chegaram à região em 1891. Foi um período de arrojo e determinação e, em 1892, a Estação Guariba já estava concluída

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



e os trens, agora da Companhia Paulista, já deslizavam pelos trilhos. O local transformou-se em entreposto comercial e os fazendeiros foram levados a pensar na formação de uma cidade ao redor da estação. As reuniões para discussão sobre o projeto aconteceram na Fazenda Bacuri, que se tornaria o núcleo primitivo do hoje Município de Guariba. A fazenda pertencia a Evaristo Vaz de Arruda e Maria Francisca, sua esposa. O primeiro passo em direção à formação do povoado foi a construção de uma capela ao padroeiro São Mateus, seguindo a tradição do País e de acordo com a legislação urbana da época.

O povoado foi crescendo em terras desmembradas da fazenda Macaúbas e, em 17 de abril de 1900, foi elevado a freguesia com a criação da Paróquia de São Mateus de Guariba. Como esse ato exigia a existência de um patrimônio, a solução encontrada foi a venda de ações da Companhia Mogiana de Estradas de Ferro à população e, em 15 de outubro, foi efetivamente criada a freguesia. Em 3 de agosto de 1904, tornou-se distrito de terras do Município de Jaboticabal apenas 13 anos mais tarde, em 6 de novembro de 1917, obteve sua autonomia político-administrativa com a criação de Município.

Guariba, que divide a solenidade oficial de fundação com o início da primavera, em 21 de setembro, conheceu naturalmente, as etapas do progresso advindo com a riqueza do café que, transportado por via fluvial até Porto Ferreira, beneficiou-se da chegada da estrada de ferro, trazendo em seu rastro o telégrafo, o correio.

Configurava-se o povoado ainda humilde, já institucionalmente instalado com igreja, correio, escola, cartório, cemitério, dotado de comércio regular com farmácia, oficinas de conserto, armazéns, padaria, núcleo atraente para novos moradores.

A Guariba, hoje de 31.534 habitantes, resulta, pois, de dois momentos econômicos expressivos. Conheceu o apogeu e a decadência do café, entremeados pelos rigores da geada de 1918, declinando após a crise de 1929, com a queda da bolsa de Nova York. Após a crise, a sobrevivência alternativa veio das plantações de algodão, arroz, milho e da pastagem. Em 1948, porém, o despontar de pequenos canaviais e a chegada das usinas de açúcar e álcool, integraram a cidade à economia do país, transformando-a em epicentro polarizador de parte significativa da produção açucareira do país.

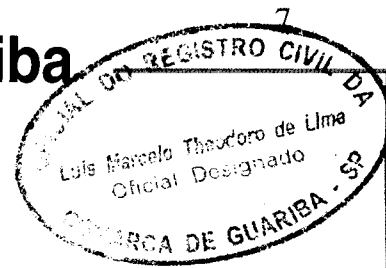
O despovoamento das fazendas foi a consequência natural desse novo momento econômico, cuja população deslocou-se expressivamente para a periferia da cidade surgindo as primeiras vilas. Até então, o perímetro urbano de Guariba, poderia se apresentar por um retângulo com algumas chácaras e pequenos sítios ao redor. Nesse cinturão verde aconteceu a explosão populacional, a começar por onde hoje esta localizada a conhecida Vila Garavello.

Áreas formando grandes quintais no perímetro urbano passaram a ser ocupadas por construções, alterando a fisionomia das ruas, seguidas de loteamentos de até uma quadra onde existia apenas uma residência em uma de suas esquinas.

A migração nordestina em busca do trabalho nas lavouras de cana trouxe significativo contingente de famílias despossuídas em busca de moradia, explodindo a formação de uma grande favela, a Vila João de Barro ou Bairro Alto, nome alusivo à maioria de suas modestas casas com paredes de pau-a-pique, carentes de água, esgoto, luz, alinhamentos de calçadas e sarjetas.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



Conglomerados que surgiram à revelia de toda uma legislação, à margem de um planejamento urbano condizente com a nova demanda demográfica. A população de baixa renda foi se fixando, como pode, nesta área, a noroeste da cidade.

A Vila Garavello passa a ter população acentuada de mais recursos, de categoria média baixa, deste mesmo padrão surgem a Vila Amorim, Vila Pacífico, Vila Jordão, Vila Gomes, Jardim Primavera, Vila Virgínia, Vila Rocca, Jardim São Bento, Jardim São Francisco, Jardim Jussara, Vila Varella, Jardim Paulistano, Jardim Monte Belo, Loteamento Nelson Caporusso e Loteamento Nova Guariba.

Dentro dos planos implantados pelo sistema financeiro habitacional surgiram os grupos residenciais CECAP, COHAB-I, COHAB-II.

O aumento de produção das usinas açucareiras e a necessidade de um quadro maior de funcionários coincidiu com a política de diminuir os moradores em suas áreas rurais, retirar das imediações de sua chaminé os funcionários administrativos. Essa iniciativa levou a Usina Açucareira Corona a construir para esse grupo um núcleo habitacional na parte leste da cidade.

A transformação do comércio foi significativa. Concentrando-se nas ruas centrais mais de 90% encontra-se ainda estabelecido entre as ruas 09 de Julho e Rui Barbosa e suas transversais. De duas décadas para cá, os antigos armazéns, com o essencial para alimentação, deram lugar aos supermercados. O vestuário, presente nas lojas tradicionais de estoque, no aspecto e no atendimento transformaram-se em lojas de artigos de grifes, modernizadas com vitrines de tratamento visual sofisticado. Surgiram casas de móveis, eletrodomésticos, artigos diversificados, compatíveis com os padrões de compra da maioria da população.

Um fato a ser registrado é a expansão dos estabelecimentos comerciais para a periferia, principalmente os de pequeno porte, na categoria de microempresa, em descentralização acentuada e crescente.

O município de Guariba, possui uma área de 274 km². Sua população é composta por 31.071 habitantes, sendo 30.209 na área urbana e 862 na área rural segundo censo demográfico (2.000). Os municípios vizinhos são: Pradópolis, Motuca, Dobrada, Santa Ernestina, Taquaritinga e Jaboticabal. A principal atividade econômica do município é o cultivo da cana de açúcar em 95% da sua área. O comércio é bem constituído, concentrando-se principalmente ao longo da rua 9 de Julho, onde também se situam as agências bancárias da cidade (Caixa Econômica Federal, Nossa Caixa Nosso Banco, Banco Bradesco S.A., Banco do Brasil S.A., Posto de Atendimento Banespa e Coopecredi).

A História da Educação em Guariba apresenta nesses anos um desfiar de abnegação, de lutas, vitórias e fracassos – em especial na Educação Popular – e como a Educação e a Escolarização no Brasil é uma história de exclusão da maioria, infelizmente, em Guariba, o fato aconteceu também.

Se no princípio da História guaribense a ênfase era a desnecessidade de escolarização hoje, o caso passa a ser a impossibilidade de escolarização.

Se anteriormente fazendeiros e famílias despendiam pouco apreço à educação total da população, hoje, empresários e familiares buscam essa escolarização, porém, esbarram na incompetência do Estado em provê-la, aliada à indefinição da sociedade sobre a forma de educação a seus membros.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



Anteriormente, a escola posta para uns poucos, uma escola de boa qualidade, mesmo nos momentos em que sofreu ligeiramento, ou mesmo quando os professores eram simples leigos, bem intencionados.

A escola hoje, está posta para muitos, mas com um nível de qualidade apenas sofrível, por problemas estruturais e conjunturais. A classe trabalhadora, chega a ter acesso, mas nela não consegue permanecer, por várias razões, configurando um extremado fracasso, em todos os níveis em especial no Ensino Fundamental.

Quanto ao acesso e permanência no Ensino Superior, os números são gratuitamente desanimadores.

Em Guariba, atualmente, para cerca de 8.583 alunos dos cursos Fundamental e Médio, vamos encontrar cerca de 400 alunos guaribenses freqüentando o Curso Superior e a maioria Faculdades particulares de cidades do entorno de Guariba, de qualidade apenas razoável, em cursos de licenciatura, principalmente.

Portanto, a característica básica da História da Educação em Guariba, é a exclusão da classe trabalhadora do mais importante benefício social que a sociedade pode oferecer a seus membros.

O que de positivo prevalece é a ingente luta de uns tantos educadores, conscientes de seu papel da escola como elementos de conscientização e elevação da Comunidade.

III - NÍVEIS DE ENSINO

A - EDUCAÇÃO BÁSICA

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

A etapa anterior à fase de alfabetização, histórica e universalmente fixada em torno dos sete anos de idade, é fundamental para o sucesso e a progressão de todo o processo de aprendizagem do ser humano. A psicologia contemporânea é unânime quanto a questão: a educação infantil, de zero a seis anos, seja na família, na escola, nas igrejas ou em qualquer outra instituição, é a responsável pela formação da personalidade, da vida emocional, da inteligência e do processo de socialização. A personalidade, segundo muitos, está definida até os três anos de idade. Assim sendo, a Educação Infantil é de competência de todos: da família em primeira instância, em co-responsabilidade com todas as esferas do poder público e da sociedade civil como um todo. Isso está explícito na legislação nacional.

Em Guariba, as creches atendem a todos os alunos cujos pais trabalham em período integral. Como existe a sazonalidade agrícola, particularmente a da cana-de-açúcar, eventualmente ocorre de uma criança precisar de uma vaga e ter que esperar um pouco por ela. Quanto às escolas de educação infantil, a estrutura atual atende a todos que a procuram, sem qualquer tipo de comprometimento. Entretanto, observa-se que muito está por se fazer em termos de qualificação do pessoal técnico-administrativo atuante nesse nível de ensino.

Os vários níveis da administração municipal, em especial a Educação, a Saúde, a Promoção Social e o Esporte, devem desenvolver ações conjuntas e programadas para a

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



melhoria de toda a Educação Infantil. Essa é uma tarefa coletiva também do ponto de vista administrativo, respeitando-se a legislação vigente para cada setor do poder público. Os profissionais cuja atuação é fundamental no atendimento de muitas necessidades infantis, tais como psicólogos, fonoaudiólogos, terapeutas ocupacionais e fisioterapeutas, devem estar à disposição da população na rede básica de saúde, contribuindo assim para o tratamento de situações que interferem no processo de aprendizagem. As parcerias, dessa forma, são fundamentais e necessárias. Diante do exposto, os objetivos e as metas para os próximos dez anos são:

1. Desenvolver de forma contínua a formação em serviço para o pessoal técnico-administrativo, nas creches e nas escolas de educação infantil, visando assim a profissionalização do setor. Dessa forma, pretende-se extinguir algumas características e ranços assistencialistas ainda presentes, em especial nas creches.
2. Aumentar progressivamente a porcentagem de professores com formação superior atuantes na Educação Infantil. Apesar dos índices de Guariba, nesse aspecto, estarem muito acima da média nacional, é recomendável e aceitável que, em um curto prazo, todo o professorado possua o nível superior.
3. Criar os Conselhos Escolares em todas as escolas de Educação Infantil, públicas e privadas, imprescindíveis para o acompanhamento do processo de aprendizagem, reposição do material didático, aperfeiçoamento dos sistemas de avaliação e a ampliação das parcerias com os vários segmentos sociais.
4. Manter os prédios escolares já existentes no sentido desses serem plenamente satisfatórios para as especificidades das crianças de zero a seis anos de idade, particularmente no que diz respeito à iluminação, ventilação, instalações sanitárias, mobiliário, equipamentos pedagógicos e ambientes de recreação.
5. Construir, novas creches nos Bairros: Vila Rocca, Jardim São Francisco e outros onde houver demanda.
6. Construir, escolas de Educação Infantil nos Bairros onde haja demanda para esta faixa etária.
7. Fornecer condições objetivas de inclusão das crianças portadoras de necessidades especiais, desde o seu momento inicial de ingresso na rede pública, seja na creche ou na escola de educação infantil. A infra-estrutura do prédio escolar deve, progressivamente, tornar essa realidade comum e cotidiana.

2. ENSINO FUNDAMENTAL

Em razão do grande avanço, no âmbito municipal, no acesso das crianças e jovens ao ensino fundamental, obrigatório por lei, o momento é o da expansão e da consolidação. Não basta o jovem ou a jovem estarem efetivamente na escola; eles necessitam estar em uma escola de boa qualidade. Nesse sentido, a universalização do conhecimento é a grande meta para o próximo decênio em nosso município. Em outras palavras, o aluno deve ter não só garantido o acesso ao ensino, mas, muito mais do que isso, deve conhecer e manusear

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



livremente o instrumental teórico que o permita ver, analisar, interpretar e atuar na realidade em que está inserido.

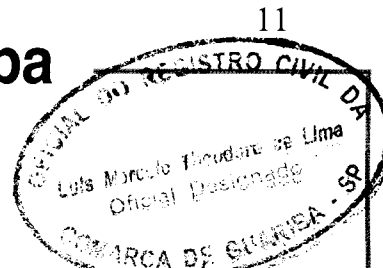
O conhecimento acumulado ao longo da civilização, cada vez mais volumoso e fragmentado em função da riqueza cultural humana, deve ser apresentado ao educando de forma que ele consiga incorporá-lo ao seu cotidiano. Os oito anos de escolarização do Ensino Fundamental devem proporcionar um panorama amplo dos normalmente denominados grandes eixos do conhecimento humano, as chamadas Ciências Humanas, as Físico-Matemáticas e as Ciências Biológicas e da Saúde. Esses grandes eixos devem ser incorporados pelo alunado conceitualmente, ou seja, de forma que ele possua uma base teórica que lhe permita, gradativamente, fazer analogias, inferir, problematizar e contextualizar todas as informações que posteriormente ele tenha acesso. O conhecimento não pode ser entendido como o mero acúmulo de informações, mas sim o relacionamento entre essas informações pelo aluno.

Os objetivos e as metas, diante desse quadro, são:

1. Garantir que ao final do Ciclo I, que corresponde aos primeiros anos de escolaridade do Ensino Fundamental, a criança esteja alfabetizada de fato, conseguindo escrever com o mínimo de lógica e coerência, de acordo com a sua etapa de desenvolvimento, ler e interpretar um texto compatível com a sua faixa etária.
2. Proporcionar o conhecimento dos requisitos matemáticos que permitam, também ao final do Ciclo I, o manuseio das quatro operações básicas – adição, subtração, multiplicação e divisão.
3. Ampliar progressivamente o universo de informações em cada área do conhecimento, garantindo assim que, durante o Ciclo II, que corresponde às quatro séries finais do Ensino Fundamental, o discente consiga formar uma base teórica sólida e ampla, objetivando o futuro aprofundamento necessário para o Ensino Médio.
4. Consolidar um programa de formação continuada dos professores e profissionais da educação como um todo. Ao longo do ano letivo, devem ser garantidos alguns momentos e espaços de reflexão pedagógica, momentos esses que fornecerão subsídios para o mapeamento das dificuldades e a determinação dos cursos necessários para aquele momento específico.
5. Possibilitar espaços cada vez mais amplos de diálogo com a comunidade local e a sociedade civil, espaços esses efetivados possivelmente com a ampliação dos órgãos colegiados que, já existindo na escola, merecem ser ampliados.
6. Continuar a prover as bibliotecas escolares de um número cada vez maior de livros, periódicos e publicações de uma maneira geral, bem como de uma estrutura que permita o acesso da comunidade do bairro como um todo. Partindo do pressuposto que boa parte da população do município não possui acesso irrestrito ao saber sistematizado pela escrita e, em especial, pela grande imprensa, é fundamental que as bibliotecas sejam constantemente ampliadas e atualizadas.
7. Realização de censo escolar, dentro das possibilidades do município, que permita um controle e uma atuação sobre as taxas de evasão.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



8. Manter anualmente os mecanismos de avaliação discente – SAEM – Sistema de Avaliação da Educação Municipal – e docente, permitindo assim tanto detectar os pontos falhos do processo como planejar as ações para a melhoria da qualidade do ensino.
9. Prover no orçamento do Município, recursos mensais para as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares em termos de manutenção em geral.
10. Melhorar significativamente, o aproveitamento das salas de informática das unidades escolares.
11. Construir, uma escola de Educação Fundamental Especial, visando atender às crianças e adolescentes portadoras destas deficiências.

3. ENSINO MÉDIO

Como não poderia ser de outra forma, Guariba reflete também o que praticamente acontece em todo o Centro-Sul do país em termos de Ensino Médio. As camadas médias buscam as escolas franqueadas aos sistemas de ensino, os colégios confessionais ou mesmo as cooperativas de ensino, como garantia de uma suposta qualidade de ensino, em tese perdida pela escola pública. As camadas populares, sem opção, estão na rede pública, o que é alardeado por muitos como uma das causas da perda de identidade e qualidade de ensino. O processo em marcha, entretanto, aponta em uma outra direção: as camadas populares chegaram ao ensino médio, pela primeira vez em nossa história, o que necessariamente criou um novo contexto.

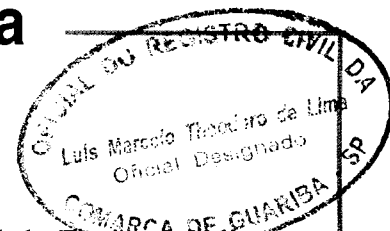
A antiga escola pública, elitista e excludente, possuía uma seletividade que inviabilizava o acesso da maioria empobrecida ao Ensino Médio, o que é constatado pelos elevadíssimos índices de evasão e retenção existentes até o início da década de 90 do século anterior. A Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996, consolidaram um processo que já havia se iniciado, em alguns meios, no sentido de permitir a universalização do ensino. As camadas médias, nesse turbilhão, identificaram o processo como de perda de qualidade, estigmatizando a rede pública como ruim, até porque seus interesses mais imediatos estão no ingresso de seus filhos no Ensino Superior público, aliás cada vez mais seletivo.

O Ensino Médio não deve existir em função do vestibular, apesar do seu caráter propedêutico ter se afirmado ao longo de nossa história. Uma vez que as camadas populares chegaram efetivamente a esse nível de ensino, é dever do poder público, em parceria com a sociedade, ampliar ainda mais a sua oferta, ao mesmo tempo em que, gradativamente, o sistema deve integrar as camadas desfavorecidas ao mundo do conhecimento. Isso requer mudanças de metodologia, de postura e da própria concepção de conhecimento por parte da sociedade como um todo e não apenas das escolas e dos professores. Nesse sentido, como o Ensino Médio não é incumbência do poder público municipal, de acordo com a legislação vigente, este deve colaborar com o poder público estadual e mesmo com a rede privada no intuito de melhorar as condições gerais da universalização da escola e do conhecimento. Os objetivos e as metas, diante desse quadro, são:

1. Ampliar os espaços de diálogo quanto ao processo de ensino como um todo, tendo em vista que os alunos egressos da rede municipal de Ensino

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



Fundamental desembocam, em sua maioria, na rede estadual de Ensino Médio.

As duas redes devem se complementar. O currículo conceitual e mais geral do Ensino Fundamental deve estar constantemente em avaliação, através de órgãos colegiados, por parte dos profissionais do Ensino Médio, ao mesmo tempo em que os docentes do Ensino Fundamental podem fornecer subsídios fundamentais sobre as eventuais dificuldades de aprofundamento curricular no Ensino Médio.

2. Adotar medidas de planejamento unificado já no próximo ano letivo. Tendo em vista que boa parte do professorado, em uma cidade de pequeno porte como Guariba, é comum em larga escala às duas redes, é fundamental estreitar os laços e os debates.
3. Intensificar o relacionamento com as entidade particulares de ensino. A rede privada de Ensino Médio, no âmbito municipal, deve ser estimulada no sentido de se fazer cada vez mais atuante na sociedade como um todo, contribuindo assim para a universalização do conhecimento não só na esfera escolar.
4. Reduzir no mínimo pela metade a defasagem idade/série no Ensino Médio, o que necessariamente exige um trabalho conjunto no Ensino Fundamental.
5. Estimular a realização de projetos extracurriculares entre as redes municipal, estadual e privada.
6. Elaborar um plano conjunto entre o poder público municipal, o estadual e a rede privada no sentido de atender aos portadores de necessidades especiais. Em função da inclusão dos portadores dessas necessidades nos cursos regulares de ensino ser uma prática recente no país, em poucos anos esses jovens atingirão o Ensino Médio, o que exige a confecção de um plano de ação mais global, garantindo assim espaços físicos adequados, condições de ensino e professores capacitados.
7. Manter no orçamento anual verbas mensais para as melhorias necessárias constantemente nesse nível de ensino.
8. Para que tais objetivos se tornem eficazes será necessário que a Rede Municipal de Ensino se transforme em um sistema, pois o Município só poderá investir em outras modalidades, quando as de sua competência estiverem totalmente atendidas.

IV - MODALIDADES DE ENSINO

4. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

O país apresenta, em termos estatísticos, 14,6% de analfabetos entre as pessoas de quinze anos de idade ou mais, de acordo com o último censo demográfico. Entretanto, as disparidades regionais são muito grandes, com expressivas áreas da nação nas quais esse índice chega quase aos 30% do total populacional. Além dessas disparidades, um outro dado deve ser levado em consideração. Para o censo, um cidadão alfabetizado é aquele que lê e escreve, independentemente do uso que ele faz desse referencial. Em outros termos, muitas pessoas são consideradas alfabetizadas apesar de só escreverem o seu nome e conhecerem

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



um pouco da grafia, com grandes dificuldades de leitura e construção adequada de um pequeno texto. Além disso, as recentes avaliações da educação brasileira regular indicam ainda elevados índices de evasão, repetência e dificuldades exacerbadas em vários componentes curriculares.

O avanço da escolarização no país, portanto, não está erradicando o analfabetismo; ao contrário, ele está sendo reproduzido, mantendo-se em níveis constantes nos últimos vinte anos. Em Guariba, o poder público municipal mantém atualmente 31 (trinta e uma) classes de alfabetização de jovens e adultos, além das classes existentes na rede estadual. Entretanto, observa-se uma frequência bastante irregular do alunado em relação a essa modalidade de ensino. As salas superlotadas do início de cada semestre letivo rapidamente cedem espaço a uns poucos alunos que conseguem vencer as etapas conclusivas do mesmo. Talvez a médio e a longo prazo seja necessária uma maior integração da Educação de Jovens e Adultos com a formação profissionalizante, objetivando assim não só o acesso desses jovens e adultos ao conhecimento sistematizado como também ao mundo do trabalho. As metas podem ser definidas e sistematizadas de acordo com um amplo diagnóstico e de um acompanhamento tornados possíveis através dos censos escolares, já levantados aqui.

O poder público municipal, em conjunto com as entidades civis e as outras redes de ensino, propõe:

1. Realizar levantamentos estatísticos quanto ao número de analfabetos existentes no município, aproveitando os dados já existentes em igrejas, organizações não governamentais e associações civis de uma forma geral. Tal postura é fundamental no planejamento de ações.
2. Diversificar a metodologia utilizada nas classes de Educação de Jovens e Adultos, promovendo assim a diminuição dos índices de evasão.
3. Intensificar ações que permitam a integração da Educação de Jovens e Adultos com a formação profissional, identificada como uma das possíveis alternativas para a erradicação do analfabetismo no município.
4. Propor a intensificação da instalação de tele-salas no município.

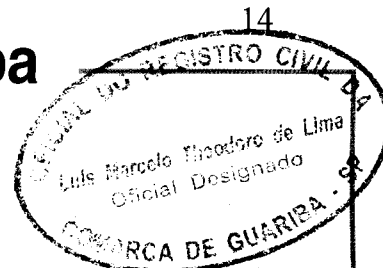
5. EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS

Apesar do município possuir uma extensão bastante significativa, a população absoluta é pequena numericamente para os padrões brasileiros, o que, aliado com as modernas tecnologias de comunicação da sociedade contemporânea, praticamente torna a educação a distância inexistente em nosso meio. Entretanto, isso não significa que ela não deva ser utilizada. Os cursos de jovens e adultos, presenciais e não presenciais, poderiam utilizar todo um vasto material pedagógico já produzido no país, o que de certo modo também poderia contribuir para equacionar o problema da evasão. Para tanto, são necessárias algumas medidas objetivas.

É possível criar e desenvolver no município uma política de educação a distância estruturada a partir da fundamentação em uma tecnologia educacional específica, voltada para essa realidade. Isso vem ao encontro da necessidade de se manter a aquisição permanente de livros, softwares e material pedagógico de uma maneira geral, além da

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



otimização dos laboratórios de informática que as escolas municipais possuem e que ainda não são plenamente utilizados. O poder público municipal deve valorizar e redimensionar os espaços físicos pedagógicos já existentes nas escolas, além da possibilidade de criação de um centro municipal específico para a capacitação e discussão constantes de todos os profissionais da educação.

Objetivos e metas:

1. Promover um debate permanente com a comunidade no sentido de levantar as necessidades de cada bairro e de cada escola.
2. Desenvolver no professorado uma postura pedagógica de sensibilização e abertura em relação à educação à distância, praticamente ainda desconhecida entre nós.
3. Intensificar as ações para não só alfabetizar os jovens e adultos como também proporcionar algum tipo de capacitação profissional.
4. Criar um espaço municipal de formação e capacitação docente, que além dessa função precípua poderá também se constituir em uma referência no planejamento de ações educativas voltadas para toda a população municipal.

6. EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

O município de Guariba é fortemente marcado por atividades do setor primário, cuja produção é beneficiada e comercializada dentro e fora da sua dimensão territorial. A cana-de-açúcar constitui a base da economia local, além do comércio e dos serviços urbanos. Portanto, existe no município, uma demanda específica de profissionalização.

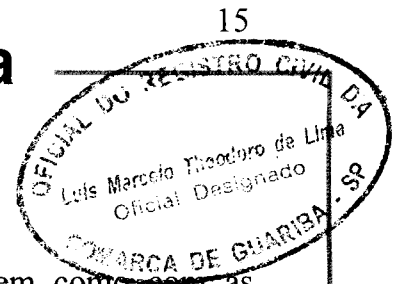
A proximidade de algumas escolas públicas técnicas, nas regiões circunvizinhas, praticamente supre a demanda do município em relação ao setor industrial. Por outro lado, as maiores exigências do mercado globalizado, no país e no mundo, elimina o pequeno e médio concorrente que ainda subsistem através de uma produção artesanal. Isso atinge em cheio o município. Pequenos artesãos, confecções de fundo de quintal e pequenos comércios não sobrevivem diante da concorrência das grandes redes de supermercados e lojas especializadas, cada vez mais presentes em toda a região. Esse processo global pode, portanto, aumentar as desigualdades sociais, ao invés de minimizá-las e erradicá-las.

A melhoria da qualidade de ensino incidirá, inevitavelmente, sobre a formação para o trabalho e, conseqüentemente, sobre a qualidade de vida. Definir o conjunto de habilidades essenciais ao desenvolvimento do município é permitir a apropriação dos instrumentos tecnológicos necessários para tal desenvolvimento. É necessário, portanto:

1. Diversificar o conteúdo curricular, desde a Educação Básica, no sentido de destacar as especificidades econômicas do município.
2. Estimular que, no Ensino Fundamental, sejam desenvolvidos projetos extracurriculares, em parceria com a sociedade civil, no campo do meio-ambiente, saúde, interação social, esportes, artes, bem como no campo industrial.
3. Dinamizar os laboratórios de informática já existentes nas escolas, além da criação de outros.

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



4. Intensificar as ações conjuntas com empresas privadas, bem como com as demais secretarias municipais, no sentido de oferecer cursos rápidos de atuação profissional. Especificamente, a Secretaria da Indústria, Comércio e Abastecimento, do Meio Ambiente, do Emprego e Relações do Trabalho, da Saúde, podendo ser uma parceira fundamental, em razão do perfil econômico do município.
5. Integrar esses cursos de formação profissional, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos cidadãos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente.

7. EDUCAÇÃO ESPECIAL

A inclusão das crianças e jovens portadores de necessidades especiais no sistema regular de ensino é a grande meta nessa modalidade de ensino. Ela é uma diretriz constitucional. Entretanto, é sabido que a pura e simples inclusão não é garantia efetiva de integração desses cidadãos na plenitude da vida social; pelo contrário, o ingresso puro e simples dessas pessoas na escolarização pode inclusive intensificar o preconceito e a marginalização dos mesmos. As escolas, os profissionais da educação e o sistema escolar como um todo devem estar devidamente preparados e capacitados para receber essa demanda.

É evidente que em alguns casos a criança e o jovem portadores de necessidades especiais requerem um atendimento particularizado, em ambientes próprios e específicos. Mesmo nesses casos, o portador deve possuir o atendimento específico sem contudo deixar de receber o tratamento que qualquer filho de cidadão brasileiro tem direito na rede de ensino. É fundamental, portanto, que as escolas especiais e as escolas regulares possuam atividades e planejamento conjuntos. A infra-estrutura pedagógica própria para as crianças e jovens portadores dessas necessidades especiais, seja no campo da deficiência ou da superdotação, é um dever de toda a sociedade e um direito de qualquer cidadão. Assim sendo, o município de Guariba gostaria de estabelecer como objetivos e metas para essa modalidade de ensino o seguinte:

1. Disponibilizar nas escolas material específico para as necessidades dos portadores de deficiência auditiva, visual, mental e de qualquer tipo de locomoção, para todas as escolas.
2. Dotar as escolas, gradativamente, de toda a infra-estrutura necessária para efetivamente integrar essas crianças e jovens aos seus quadros.
3. Especializar alguns profissionais da rede pública municipal, no sentido de fornecer, permanentemente, subsídios para todos os profissionais da educação do município.
4. Desenvolver anualmente um programa destinado tanto para a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva como para a estimulação precoce das crianças, desde o nível da Educação Infantil, em especial nas creches.
5. Desenvolver programas de capacitação direcionados para pais e comunidade em geral, criando assim uma estrutura de apoio para todos aqueles que

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



possuem na família ou em ambientes próximos crianças e jovens com necessidades especiais.

6. Integrar os vários setores da administração pública no sentido de se criar um programa de ação conjunta, estruturado a partir da existência de uma equipe de planejamento municipal para a Educação Especial,.
7. Criar programas, de alfabetização para os adultos portadores de necessidades especiais.

8. EDUCAÇÃO INDÍGENA

O município de Guariba, não conta com comunidades indígenas em seu território, naturais ou aculturadas. O último censo demográfico, inclusive, não aponta sequer para a existência de cidadãos com traços étnicos indígenas ou mestiçados com indígenas em grau próximo, o que não impede que, no futuro, existam cidadãos com esse perfil em seu espaço territorial. Dessa maneira, o presente plano pretende, quanto a essa modalidade, estipular uma meta geral que traduza, pedagogicamente, o interesse da coletividade em criar, desenvolver e aprimorar o respeito a essa etnia, fundamental na compreensão da riqueza nacional. Portanto, pretende-se:

1. Desenvolver, em todos os níveis e modalidades de ensino, o conhecimento da extrema riqueza cultural das nações indígenas nacionais, em algumas regiões e estados da federação fortemente presentes nos dias atuais. Tal postura é necessária para o exercício da tolerância étnico-religiosa, fundamental em uma sociedade multifacetada como é a brasileira. O respeito em relação aos indígenas não pode mais ser, apenas, uma data comemorativa no calendário escolar. Muito mais que isso, deve ser um eixo temático em todas as escolas, desde a Educação Infantil até à Superior, essencial para a compreensão da nossa história, literatura, geografia, folclore e manifestações religiosas. O exercício da tolerância em relação aos indígenas é uma ferramenta na construção contínua de uma sociedade menos preconceituosa e mais generosa. A diminuição da exclusão social também apresenta uma faceta cultural.

V – MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

9. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO

Em razão das características educacionais apontadas anteriormente, o magistério local possui um perfil altamente positivo, como já assinalado. No Ensino Fundamental de Ciclo I, que corresponde aos primeiros anos de escolaridade, em um total de 156 PEB-I (dos quais a grande maioria já possuem Ensino Superior – Pedagogia e os demais estão cursando), 63 PEB-II (todos graduados e dentre eles, alguns com especialização e mestrado) e 03 Coordenadores Pedagógicos na rede municipal de ensino. Municipalizados somam um total de 35 PEB-I e 01 PEB-II (Matemática). Evidentemente muitos professores são comuns entre os vários níveis e as várias redes, mas mesmo assim o perfil é animador: a formação

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



inicial está garantida. Esse quadro é bastante diverso em relação a muitas regiões e mesmo estados da federação.

O que deve ser almejado, por conseguinte, são as condições de trabalho, salário e de carreira, além da formação continuada. Nesse sentido, foi realizada uma revisão do Plano de Carreira do município, como já apontado, visando não só uma atualização como também uma melhoria gradativa das condições gerais do magistério e dos profissionais de educação. Além disso, a formação continuada tem sido a bandeira de todos os que tem participado das reuniões e simpósios sobre a elaboração desse plano, em especial dos professores e diretores, tanto das redes municipal e estadual, bem como da privada. Como a formação inicial está garantida, é imprescindível criar-se uma estrutura que permita a atualização constante de todos os envolvidos em relação aos novos processos de ensino, as novas tecnologias e as novas tendências pedagógicas do país e do mundo. Portanto, são as metas:

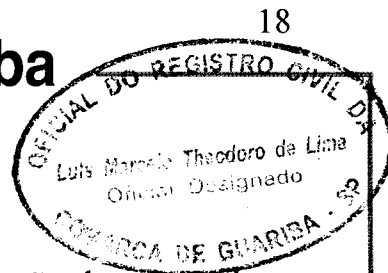
1. Socializar intensamente o acesso às informações e discussões sobre os Planos de Carreira, de acordo com a legislação vigente (Lei 9424/96), bem como a constante atualização dos mesmos.
2. Manter e estender a prática de realização de concursos públicos de provas e títulos, permitindo assim tanto o acesso como a progressão funcional dos envolvidos com a educação escolarizada.
3. Intensificar os programas de formação continuada, tanto em relação aos aspectos pedagógicos mais gerais como por componentes curriculares, para todos os profissionais da educação.
4. Desenvolver um entrelaçamento mais íntimo entre as redes de ensino, a municipal, a estadual e a privada, tendo em vista tanto a convergências de demandas como de professores.
5. Estimular o professorado a realizar preferencialmente cursos de especialização, nível lato sensu, bem como a pós-graduação stricto sensu. Tais ações, como já levantado, são possíveis diante da oferta regional de instituições universitárias públicas e privadas. A meta é dobrar o número de professores da rede municipal com especialização lato sensu no prazo de cinco anos.
6. Estabelecer e desenvolver sistemas de avaliação do professorado e dos profissionais da educação de acordo com os seguintes critérios:
 - assiduidade.
 - participação em cursos de capacitação e formação continuada.
 - realização e coordenação de eventos extra-classe.
 - envolvimento em projetos extracurriculares.
 - realização de cursos de especialização e pós-graduação.

VI - FINANCIAMENTO E GESTÃO

Como já apontaram vários pedagogos e pensadores da educação, a questão da qualidade do ensino passa, necessariamente, pelos custos. A vinculação dos recursos para a educação, embora bastante antiga, não resolveu o problema dos gastos com a educação. Com a criação do FUNDEF – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – ocorreu a garantia, nacionalmente e por estado da federação, de um valor mínimo a ser gasto por cada aluno, anualmente, além da

Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80



distribuição dos recursos segundo o número de matrículas e a destinação de, no mínimo, 60% dos valores do Fundo para o pagamento de profissionais do magistério em efetivo exercício. Esse Fundo é constituído por recursos equivalentes a 15% de alguns impostos estaduais e municipais, além da compensação referente às perdas com as exportações.

Esses recursos provocaram mudanças significativas no quadro geral da educação brasileira, em especial no Estado de São Paulo, a partir da nova política de financiamento público, além da criação de órgãos municipais de Acompanhamento e Controle da Aplicação desses mesmos recursos (Conselho Gestor). A autonomia da rede municipal de ensino e de cada unidade escolar, conjuntamente com a participação da comunidade, proporcionaram uma gestão mais democrática de toda a estrutura educacional. Garantida assim a equidade dos recursos, o próximo passo é a adequação da aprendizagem a um padrão mínimo de qualidade, como dispõe a lei.

A tramitação das reformas tributária e da previdência criou uma expectativa em todos os setores envolvidos com a educação, além da sociedade em geral, no sentido de se garantir a manutenção dos recursos atuais, além de uma ampliação gradativa. A proposta do governo federal de se criar um FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério – em substituição ao FUNDEF é bem vinda desde que novos recursos sejam garantidos para tal fim. O poder público municipal entende que a criação de um fundo para toda a Educação Básica, e não apenas para o Ensino Fundamental, dividiria os recursos atualmente aplicados somente no Ensino Fundamental para outros níveis de ensino, o que comprometeria a qualidade de todo o sistema. Tendo em vista que o Ensino Fundamental praticamente é o único em que as várias esferas do poder público atuam em parceria, a criação de um fundo comum para toda a Educação Básica exigiria uma redistribuição das responsabilidades e competências das várias instâncias governamentais. Uma das propostas do próprio governo federal é aumentar a porcentagem do PIB (Produto Interno Bruto) para a educação, dos atuais 3,5% para 7%. A reestruturação a partir de um único fundo para toda a Educação Básica só seria possível com a garantia de um novo montante de recursos, montante esse amparado legalmente.

Dessa forma, as metas são:

1. Ampliar gradativamente a participação popular nos órgãos já existentes de fiscalização e controle, tanto no que se refere à aplicação dos recursos como na mensuração da qualidade mínima de ensino que se espera.
2. Dinamizar o apoio técnico da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SMEC na elaboração e execução da proposta pedagógica de cada unidade escolar.
3. Integrar ações e recursos técnicos das várias instâncias e secretarias do poder público municipal, no sentido de atender às demandas das unidades escolares.
4. Prover no orçamento anual uma verba mensal para as Associações de Pais e Mestres das unidades escolares.
5. Garantir a real aplicação do QESE - Quota Estadual do Salário Educação - em Educação, de acordo com a legislação vigente.

Guariba, 18 de Dezembro de 2.003.